

## Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 35.300.544.005

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2022

**Data, Hora, Local:** Em 30.12.2022, às 10h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.12.2022, para incorporação da Sociedade pela Bradescor Corretora de Seguros Ltda. (**Bradescor**) - CNPJ nº 43.338.235/0001-09, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a simplificação da estrutura societária, e conseqüente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 29.12.2022, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da Sociedade pela (**Bradescor**): a) ratificaram a contratação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.11.2022, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre **Bradescor** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 29.12.2022, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação, incluindo os balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a incorporação da Sociedade pela **Bradescor**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica na dependência de sua aprovação pelos sócios-cotistas daquela Sociedade (**Bradescor**), em Instrumento Particular de Alteração Contratual, que se realizará nesta data (30.12.2022), após o que estará concretizada a operação, e, em conseqüência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; b) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: Eurico Ramos Fabri - Diretor Geral; André Rodrigues Cano, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior - Diretores Vice-Presidentes; Oswaldo Tadeu Fernandes e Ismael Ferraz - Diretores. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 85.910/23-5, em 24.2.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

